INDICAÇÃO Nº288/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **que Institua o Pagamento do Décimo Quarto salário para todos os trabalhadores/servidores da saúde e outras secretariais que que atuaram e atuam na linha de frente no combate a pandemia da COVID 19, considerando-se os anos de 2020 e 2021 e enquanto perdurar a situação de calamidade pública e de pandemia.**

Justificativa

É preciso reconhecer o esforço de todos os profissionais, não só da área da saúde como também do bem-estar, segurança, agentes de trânsito, auxiliares administrativos, dentre outros, para garantir a segurança sanitária mínima na cidade e seus hercúleos esforços no exercício de suas funções.

Como não houve a implementação de qualquer espécie de gratificação ou adicional aos citados profissionais, nada mais do que justo que haja a implementação de um 14° salário a servir como espécie de indenização e agradecimento de toda a população de Rio das Ostras pelos riscos aos quais se submeteram durante todo esse período de luta incansável.

Vale lembrar que a medida trará pouco impacto financeiro ao Poder Executivo, que pagará uma dívida junto aos citados profissionais lhes reconhecendo o devido valor e a essencialidade de suas atuações durante todo este período.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2021.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador